

1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

1 A Instituição e suas operações

A Associação de Poupança e Empréstimo – (POUPEX), organizada nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, sob a forma de associação civil mutualista, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH), tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e a construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – (FHE). A POUPEX compõe o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação – (SFH), sendo supervisionada pelo Banco Central do Brasil – (BACEN).

A POUPEX é uma Instituição sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade-fim, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966. Os rendimentos e os ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras, são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o processamento realizado pelo Banco do Brasil S.A. mediante convênio estabelecido entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais representados por sua capilaridade comercial no País. Deste modo, as atividades relacionadas ao produto Poupança POUPEX são conduzidas com o apoio da estrutura física e tecnológica do Banco do Brasil S.A. e, portanto, as demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto. Conforme consta no Estatuto da POUPEX, o Banco do Brasil S.A. ocupa uma cadeira de participação permanente no Conselho de Administração. Todos os associados poupadores da POUPEX possuem, necessariamente, conta-poupança estabelecida com o Banco do Brasil S.A. para fazer frente às movimentações.

Além da poupança, a POUPEX conta hoje com operações passivas em letras de crédito imobiliário e depósitos interfinanceiros.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

a. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional – (CMN) e do Banco Central do Brasil – (BACEN) alinhas ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF). A demonstração do valor adicionado – (DVA), requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro – (IFRS em inglês). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC); CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 24 de agosto de 2017 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8); a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 16); a valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6); a provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões que porventura venham a surgir. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado segundo o critério *pro rata die* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota Explicativa nº 4).

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e classificam-se nas categorias abaixo, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001. A Instituição não possui títulos mantidos para negociação na data-base das demonstrações contábeis (Nota Explicativa nº 6).

i. Títulos mantidos até o vencimento

São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

ii. Títulos disponíveis para venda

Podem ser vendidos pontualmente a partir do comportamento do cenário econômico, porém sem a intenção de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido - "Ajuste de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda" - até a sua realização por venda. A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apreçamento dos títulos disponíveis para venda:

ii.1 Fundos de investimentos

A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM), bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – (ANBIMA).

ii.2 Títulos CVS

A metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela "curva de cupom de TR" divulgada diariamente pela BM&FBOVESPA.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período. Esses títulos possuem previsão de pagamento mensal de juros e amortização de principal.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como resultado com títulos e valores mobiliários.

e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e pelos encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS): A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e da atualização monetária, incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias é tratada como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 8).

g. Despesas antecipadas

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

h. Investimentos

Referem-se à participação societária em que não há nenhum tipo de influência significativa e estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

i. Imobilizado de uso

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

j. Intangível

Registrado pelos gastos incorridos deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.

k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade

Os ativos sujeitos à depreciação e à amortização são revisados ao final de cada período de reporte para verificar se há alguma indicação/evidência de redução ao *valor recuperável*.

Uma perda por redução ao *valor recuperável* é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o *valor em uso*. Não houve indicativos de evidência de redução ao *valor recuperável* dos ativos não financeiros.

l. Ativos contingentes e provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representados pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Instituição.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, consubstanciado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 16).

m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e pelos juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

4 Caixa e equivalentes de caixa

a. Composição geral

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Disponibilidades | 2.618 | 19 |
| Caixa | 11 | 16 |
| Depósitos bancários | 2.607 | 3 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez/títulos e valores mobiliários i | 2.448.227 | 1.940.755 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 2.450.845 | 1.940.774 |

i - Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM consideradas equivalentes de caixa:

| Título | Emissor | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|--------|--------------------------------------|------------|------------|
| CDI | Banco do Brasil S.A. | 2.442.436 | 1.935.577 |
| Fundo | BB CP Auto | 89 | 240 |
| Fundo | BB CP 600 mil | 94 | 91 |
| Fundo | BB CP Corporativo RF - CP 10 Milhões | 5.608 | 4.847 |
| Total | | 2.448.227 | 1.940.755 |

Considerando o primeiro semestre de 2017, a remuneração das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes:11,61% a.a. (13,89 % a.a. no primeiro semestre de 2016) para as aplicações no Banco do Brasil indexadas ao CDI; 11,50% a.a. (17,71% a.a. no primeiro semestre de 2016) para os Fundos de Investimento administrados pelo BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as aplicações interfinanceiras estão assim demonstradas:



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

a. Composição

| | | | 30/06/2017 | 30/06/201 | 6 |
|-----------------|--------------------|----------|------------|-----------|----|
| Aplicações em | depósitos interfin | anceiros | 2.494.773 | 1.988.51 | 9 |
| Não ligadas | | | 2.494.773 | 1.988.51 | 9 |
| Classificação d | lo Ativo | | | | |
| Circulante | | | 2.494.773 | 1.988.51 | 9 |
| | | | _ | | |
| nento em dias | 0-30 | 31-90 | 181-365 | Total | % |
| VED - | 2 442 426 | | | 2 442 426 | 00 |

| Vencimento em dias | 0-30 | 31-90 | 181-365 | Total | % |
|--------------------|-----------|-------|---------|-----------|-----|
| CDI-OVER | 2.442.436 | - | _ | 2.442.436 | 98 |
| CDI-PÓS | - | - | 52.337 | 52.337 | 2 |
| Total | 2.442.436 | | 52.337 | 2.494.773 | 100 |

b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)

| | 1º Sem | estre |
|--|---------|---------|
| | 2017 | 2016 |
| Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 133.035 | 136.936 |

6 Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)

Em 30 de junho de 2017 e 2016, os TVM estão assim demonstrados:

a. Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)

| | | | | 30/06/2017 | • | | | | 30/06/2016 | |
|-------------------------------------|---------|--------|----------|------------|----------|----------|-----------|----------|------------|-----------|
| | | | | | | Total | | | Total | |
| | | | | Acima | Valor de | Valor de | Marcação | Valor de | Valor de | Marcação |
| Vencimento em dias | 0-30 | 31-180 | 181-360 | de 360 | custo | mercado | a mercado | custo | mercado | a mercado |
| 1-Títulos disponíveis para venda | 183.394 | 3.068 | <u> </u> | 227.507 | 413.969 | 410.358 | (3.611) | 141.793 | 140.846 | (947) |
| Títulos públicos | - | - | - | 55.622 | 55.622 | 50.192 | (5.430) | 5.604 | 4.657 | (947) |
| CVS | - | - | - | 55.622 | 55.622 | 50.192 | (5.430) | 5.604 | 4.657 | (947) |
| Títulos privados | 183.394 | 3.068 | | 171.885 | 358.347 | 360.166 | 1.819 | 136.189 | 136.189 | |
| Cotas de Fundos | 153.664 | - | - | 5.852 | 159.516 | 159.516 | - | 136.189 | 136.189 | - |
| LF | 10.755 | - | - | 40.576 | 51.331 | 51.293 | (38) | - | - | - |
| LFSN | - | - | - | 105.832 | 105.832 | 107.663 | 1.831 | - | - | - |
| DPGE | 18.975 | 3.068 | - | 19.625 | 41.668 | 41.694 | 26 | = | = | - |
| 2-Títulos mantidos até o vencimento | | 55.169 | 37.070 | 387.620 | 479.859 | 489.363 | 9.504 | 675.081 | 675.786 | 705 |
| Títulos públicos | | | - | 187.645 | 187.645 | 190.563 | 2.918 | 197.918 | 198.319 | 401 |
| NTN - B | - | - | - | 187.645 | 187.645 | 190.563 | 2.918 | 197.918 | 198.319 | 401 |
| Títulos privados | - | 55.169 | 37.070 | 199.975 | 292,214 | 298.800 | 6.586 | 477.163 | 477.467 | 304 |
| CRI | - | - | 388 | - | 388 | 392 | 4 | 859 | 874 | 15 |
| LF | - | 50.326 | - | - | 50.326 | 50.363 | 37 | 232.258 | 232.538 | 280 |
| LFS | - | - | 27.044 | - | 27.044 | 27.182 | 138 | 87.933 | 88.241 | 308 |
| LFSN | - | - | - | 195.614 | 195.614 | 201.994 | 6.380 | 116.920 | 116.515 | (405) |
| DPGE | - | 4.843 | 9.638 | 4.361 | 18.842 | 18.869 | 27 | 39.193 | 39.299 | 106 |
| Total | 183.394 | 58.237 | 37.070 | 615.127 | 893.828 | 899.721 | 5.893 | 816.874 | 816.632 | (242) |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| | | | | | 30/06/2 | 017 | | | 30/06 | 5/2016 |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Vencimento em anos | | | | | | | Tot | al | To | otal |
| | | A vencer em até um ano | A ver entre 1 a | | A vencer re 5 e 10 anos | A vencer após 10 anos | Valor de custo | Valor de mercado | Valor de custo | Valor de mercado |
| Por categoria | | 278.701 | 408. | 093 | 186.823 | 20.211 | 893.828 | 899.721 | 816.874 | 816.632 |
| 1 - Títulos disponíveis para v | venda | 186.462 | 65. | 497 | 141.799 | 20.211 | 413.969 | 410.358 | 141.793 | 140.846 |
| 2 - Títulos mantidos até o ve | encimento | 92.239 | 342. | 596 | 45.024 | - | 479.859 | 489.363 | 675.081 | 675.786 |
| | | | | 30/06/20 | 17 | | | | 30/06/2016 | |
| | | | | | | Total | | | Total | |
| Vencimento em dias | 0-30 | 31-180 | 181-360 | Acima de 360 | Valor de custo | Valor de mercado | Marcação a mercado | Valor de custo | Valor de mercado | Marcação a mercado |
| Por carteira | 183.394 | 58.237 | 37.070 | 615.127 | 893.828 | 899.721 | 5.893 | 816.874 | 816.632 | (242) |
| Carteira própria | 183.394 | 58.237 | 37.070 | 615.127 | 893.828 | 899.721 | 5.893 | 816.874 | 816.632 | (242) |
| | | | 30 | 0/06/2017 | | | 30/00 | 5/2016 | | |
| | | | Val | lor contábil | | | Valor | contábil | | |
| | | Cir | culante | Não circulante | | Γotal Ci | rculante c | Não rculante | Total | |

890.217

890.217

444.755

444.755

371.172

371.172

815.927

815.927

b. Resumo da carteira consolidada por categoria

282.110

282.110

| | 30/06/2017 | | 30/06/2016 | |
|---|------------|------|------------|------|
| Por categoria | | | | |
| Títulos disponíveis para venda | 410.358 | 46% | 140.846 | 17% |
| Títulos mantidos até o vencimento | 479.859 | 54% | 675.081 | 83% |
| Valor contábil da carteira | 890.217 | 100% | 815.927 | 100% |
| Marcação a mercado mantido até o vencimento | 9.504 | | 705 | |
| Valor de mercado da carteira | 899.721 | | 816.632 | |

608.107

608.107

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes (para as demais aplicações, vide Nota Explicativa nº 3.d):

Cotas de fundo de investimento

Por carteira

Carteira própria

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa nº 3.d.

Operações prefixadas

O valor a mercado de um título prefixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data-base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros prefixados verificada na <u>BM&FBOVESPA</u>.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Operações pós-fixadas

O respectivo valor de mercado foi apurado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data base do balanço.

c. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)

| | 1° Semestre | | |
|---------------------------------------|-------------|--------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Títulos de renda fixa | 36.741 | 51.704 | |
| Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa | 8.585 | 10.765 | |
| Total | 45.326 | 62.469 | |

d. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários

No primeiro semestre de 2017 e 2016, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

7 Relações interfinanceiras

a. Composição

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Créditos vinculados | 912.691 | 944.674 |
| Banco Central - Recolhimentos obrigatórios | 823.188 | 700.764 |
| SFH - FGTS a ressarcir | 58 | 610 |
| SFH - Fundo de compensação de variações salariais | 89.445 | 243.300 |
| Principal com opção pela novação | 139.316 | 300.394 |
| (-) Encontro de contas - FCVS/FUNDHAB | - | (13.695) |
| (-) Provisão para perdas | (49.871) | (43.399) |
| Repasses interfinanceiros | 673.413 | 663.775 |
| Devedores por repasses de outros recursos | 673.413 | 663.775 |
| Total | 1.586.104 | 1.608.449 |
| Classificação do ativo | | |
| Circulante | 823.246 | 701.374 |
| Não circulante | 762.858 | 907.075 |
| Total | 1.586.104 | 1.608.449 |

b. Banco Central – Recolhimentos obrigatórios

Esta rubrica registra os valores de recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, e da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta 6.2.1.00.00-3 APE - Recursos de Associados Poupadores. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), observado o disposto no art. 4º da Circular citada. O recolhimento obrigatório realizado pela POUPEX observou, ainda, as orientações emanadas pela Circular BACEN nº 3.757, de 28 de maio de 2015, pela Circular BACEN nº 3.708, de 3 de junho de 2016 – revogada pela Carta Circular BACEN nº 3.824, de 13 de junho de 2017 - , e pela Circular BACEN nº 3.794, de 15 de junho de 2016, que tratam da dedução para financiamento de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH).



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

c. SFH – Fundo de compensação de variações salariais

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS), com as instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. O saldo do FCVS é de R\$ 139.316 (R\$ 300.394, em 30 de junho de 2016).

A provisão para perdas no montante de R\$ 49.871 (R\$ 43.399, em 30 de junho de 2016) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte desses créditos, não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa nº 3.e).

A base da Provisão é constituída da seguinte forma:

Situação da carteira

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| A habilitar (i) | 31.284 | 31.175 |
| Habilitados e não homologados (ii) | 4.336 | 3.958 |
| Habilitados, homologados e em discussão (iii) | 37.139 | 33.818 |
| Habilitados e homologados (iv) | 30.762 | 189.528 |
| Negativa de cobertura (v) | 33.900 | 30.914 |
| Contratos novados (vi) | 239.073 | 51.228 |
| Outros | 1.012 | 742 |
| Total | 377.506 | 341.363 |

- (i) Representa os saldos de contratos sujeitos à apreciação para serem habilitados.
- (ii) Representa os saldos de contratos habilitados com a Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.
- (iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 14.028 (R\$ 13.460 a menor, em 30 de junho de 2016) a menor em relação aos respectivos saldos contábeis na POUPEX, para cujos contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor de diferença encontra-se integralmente provisionado.
- (iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.
- (v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.
- (vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

d. Encontro de contas - FCVS/FUNDHAB

Refere-se aos débitos relativos às contribuições trimestrais (não pagas e/ou pagas a menor) e mensais (pagas a menor) ao FCVS, a ser liquidados por prévia compensação, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, posicionada na data dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, objeto da novação de dívida, conforme definido nos subitens 6.1.5.1, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (MNPO/FCVS). Em dezembro de 2016, com a ocorrência da sexta novação da dívida do FCVS, houve o encontro de contas e o valor foi quitado com a administradora do FCVS.

e. Repasse interfinanceiro

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – (DI).

f. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro

| | 1° Semestre | | |
|--|-------------|---------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Créditos vinculados ao Banco Central (i) | 28.112 | 28.870 | |
| Juros de encaixe obrigatório | 28.112 | 28.870 | |
| Desvalorização de Créditos Vinculados | (4.089) | (5.105) | |
| Créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação | 4.446 | 11.567 | |
| Resultado das aplicações compulsórias (i) | 28.469 | 35.332 | |
| Repasse interfinanceiro (ii) | 36.485 | 43.292 | |
| Total | 64.954 | 78.624 | |
| | | | |

- (i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias nas demonstrações de resultados.
- (ii) Registrado no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados, de acordo com o Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), documento nº 8 Demonstração do Resultado.

8 Operações de crédito

a. Composição da carteira de crédito por modalidade

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Empréstimos | 17.897 | 9.043 |
| Empréstimo com garantia imobiliária | 17.897 | 9.043 |
| Financiamentos Imobiliários | 1.677.734 | 1.582.490 |
| Financiamentos – Habitação | 1.653.305 | 1.493.232 |
| Financiamentos – Obras | 24.429 | 89.258 |
| Total da carteira de crédito | 1.695.631 | 1.591.533 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (111.443) | (87.543) |
| Total da carteira de crédito líquido de provisões | 1.584.188 | 1.503.990 |

20/07/2017

20/07/2017





1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| Classificação do Ativo | | |
|------------------------|-----------|-----------|
| Circulante | 231.784 | 279.965 |
| Não circulante | 1.352.404 | 1.224.025 |
| Total | 1.584.188 | 1.503.990 |

b. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco segregados por créditos em curso normal e anormal e operações vencidas e vincendas

| | Carteira imobiliária - Operações por curso | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|-------|-------|---------|--------------|-----|-------|-----------|--|
| Operações em curso normal (*) | | | | | | | | | | | |
| | 30/ | | | | | | | | | | |
| | AA | A | В | C | D | E | \mathbf{F} | G | Н | Total | |
| Vincendas | | | | | | | | | | | |
| 01 a 30 dias | 7.084 | 10.141 | 1.550 | 45 | 7 | 166 | 6 | 3 | 31 | 19.033 | |
| 31 a 60 dias | 7.022 | 9.960 | 1.527 | 45 | 7 | 165 | 6 | 3 | 31 | 18.766 | |
| 61 a 90 dias | 6.962 | 9.771 | 1.503 | 45 | 7 | 162 | 6 | 3 | 31 | 18.490 | |
| 91 a 180 dias | 20.531 | 28.244 | 4.385 | 132 | 22 | 3.935 | 18 | 8 | 74 | 57.349 | |
| 181 a 360 dias | 39.555 | 52.358 | 8.215 | 254 | 43 | 5.193 | 34 | 15 | 118 | 105.785 | |
| Acima de 360 dias | 664.872 | 402.772 | 61.471 | 5.199 | 1.659 | 111.828 | 960 | 91 | 791 | 1.249.643 | |
| Vencidas | | | | | | | | | | | |
| 01 a 14 dias | - | 444 | 45 | 16 | 4 | 215 | 10 | - | 2 | 736 | |
| Subtotal | 746.026 | 513.690 | 78.696 | 5.736 | 1.749 | 121.664 | 1.040 | 123 | 1.078 | 1.469.802 | |

| Carteira imobiliária - Operações por curso | | | | | | | | | | | |
|--|---------|---------|---------|--------|--------|---------|--------|--------------|--------|-----------|--|
| Operações em curso anormal (*) | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | AA | A | В | C | D | E | F | \mathbf{G} | Н | Total | |
| Vincendas | | | | | | | | | | | |
| 01 a 30 dias | - | 193 | 249 | 322 | 140 | 87 | 63 | 77 | 275 | 1.406 | |
| 31 a 60 dias | - | 192 | 248 | 321 | 139 | 86 | 63 | 77 | 271 | 1.397 | |
| 61 a 90 dias | - | 192 | 246 | 319 | 138 | 716 | 63 | 76 | 267 | 2.017 | |
| 91 a 180 dias | - | 571 | 730 | 946 | 408 | 252 | 185 | 225 | 777 | 4.094 | |
| 181 a 360 dias | - | 1.122 | 1.426 | 1.852 | 787 | 484 | 787 | 433 | 1.462 | 8.353 | |
| Acima de 360 dias | - | 30.431 | 33.382 | 45.406 | 15.795 | 29.211 | 10.392 | 11.803 | 17.949 | 194.369 | |
| Vencidas | | | | | | | | | | | |
| 01 a 14 dias | - | - | 151 | 239 | 60 | 36 | 21 | 14 | 148 | 669 | |
| 15 a 30 dias | - | 411 | 211 | 197 | 54 | 39 | 71 | 27 | 44 | 1.054 | |
| 31 a 60 dias | - | - | 431 | 466 | 133 | 84 | 52 | 48 | 208 | 1.422 | |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 517 | 131 | 79 | 49 | 45 | 208 | 1.029 | |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 195 | 346 | 265 | 154 | 151 | 642 | 1.753 | |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 145 | 175 | 253 | 7.339 | 7.912 | |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 354 | 354 | |
| Subtotal = | | 33.112 | 37.074 | 50.780 | 18.131 | 31.484 | 12.075 | 13.229 | 29.944 | 225.829 | |
| Total | 746.026 | 546.802 | 115.770 | 56.516 | 19.880 | 153.148 | 13.115 | 13.352 | 31.022 | 1.695.631 | |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| | Carteira imobiliária - Operações por curso | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|--------|--------------|-----|---------|--------------|-----|-----|------------|--|
| Operações em curso normal (*) | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 30/06/2016 | |
| | AA | A | В | \mathbf{C} | D | E | \mathbf{F} | G | H | Total | |
| Vincendas | | | | | | | | | | | |
| 01 a 30 dias | 6.021 | 10.292 | 1.151 | 27 | 6 | 175 | 3 | 5 | 12 | 17.692 | |
| 31 a 60 dias | 5.714 | 30.094 | 1.121 | 27 | 6 | 171 | 3 | 4 | 28 | 37.168 | |
| 61 a 90 dias | 5.663 | 9.752 | 1.108 | 27 | 6 | 170 | 3 | 3 | 11 | 16.743 | |
| 91 a 180 dias | 16.699 | 40.179 | 3.248 | 78 | 16 | 1.349 | 9 | 9 | 33 | 61.620 | |
| 181 a 360 dias | 32.099 | 95.269 | 6.148 | 140 | 30 | 1.149 | 18 | 16 | 62 | 134.931 | |
| Acima de 360 dias | 497.685 | 474.653 | 56.934 | 2.872 | 773 | 122.495 | 480 | 166 | 583 | 1.156.641 | |
| Vencidas | | | | | | | | | | | |
| 01 a 14 dias | - | 353 | 17 | 12 | 9 | 3 | - | - | 171 | 565 | |
| Subtotal | 563.881 | 660 592 | 69 727 | 3 183 | 846 | 125 512 | 516 | 203 | 900 | 1 425 360 | |

Carteira imobiliária - Operações por curso

| Operações em curso anormal (*) | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------|---------|--------|--------|--------|---------|--------------|-------|--------|------------|
| | | | | | | | | | | 30/06/2016 |
| | AA | A | В | C | D | E | \mathbf{F} | G | H | Total |
| Vincendas | | | | | | | | | | |
| 01 a 30 dias | - | 114 | 247 | 272 | 217 | 98 | 76 | 51 | 95 | 1.170 |
| 31 a 60 dias | - | 114 | 197 | 232 | 173 | 90 | 70 | 43 | 84 | 1.003 |
| 61 a 90 dias | - | 114 | 196 | 230 | 173 | 89 | 69 | 43 | 82 | 996 |
| 91 a 180 dias | - | 338 | 582 | 679 | 511 | 261 | 204 | 125 | 236 | 2.936 |
| 181 a 360 dias | - | 663 | 1.134 | 1.325 | 994 | 1.616 | 393 | 241 | 438 | 6.804 |
| Acima de 360 dias | - | 16.726 | 26.254 | 30.622 | 25.270 | 24.774 | 9.724 | 5.030 | 8.319 | 146.719 |
| Vencidas | | | | | | | | | | |
| 01 a 14 dias | - | - | 129 | 144 | 99 | 38 | 35 | 6 | 18 | 469 |
| 15 a 30 dias | - | 224 | 142 | 160 | 77 | 37 | 23 | 16 | 23 | 702 |
| 31 a 60 dias | - | - | 348 | 329 | 185 | 81 | 62 | 28 | 49 | 1.082 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 351 | 191 | 74 | 63 | 28 | 55 | 762 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 173 | 526 | 231 | 142 | 86 | 166 | 1.324 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 110 | 161 | 150 | 1.622 | 2.043 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 163 | 163 |
| Subtotal = | - | 18.293 | 29.229 | 34.517 | 28.416 | 27.499 | 11.022 | 5.847 | 11.350 | 166.173 |
| _ Total | 563.881 | 678.885 | 98.956 | 37.700 | 29.262 | 153.011 | 11.538 | 6.050 | 12.250 | 1.591.533 |

^(*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

c. Receitas de operações de crédito (registradas no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados)





1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| | 1º Semestre | | |
|--|-------------|--------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Empréstimos e títulos descontados | 1.015 | 480 | |
| Financiamentos | 100.184 | 94.899 | |
| Receita de créditos baixados como prejuízo | 3.881 | 1.993 | |
| Total | 105.080 | 97.372 | |

d. Composição da carteira por atividade econômica

| Setor privado | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---------------|------------|------------|
| Indústria | 54.644 | 87.559 |
| Habitação | 1.640.987 | 1.503.974 |
| Total | 1.695.631 | 1.591.533 |

e. Concentração das operações de créditos

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|-------------------|------------|------------|
| Pessoas físicas | 1.647.853 | 1.511.362 |
| Pessoas jurídicas | 47.778 | 80.171 |
| Total | 1.695.631 | 1.591.533 |

| | 30/06/2017 | % da Carteira | 30/06/2016 | % da Carteira |
|-----------------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| Maior devedor | 17.314 | 1 | 43.948 | 3 |
| Dez maiores devedores | 55.147 | 3 | 85.398 | 5 |
| Vinte maiores devedores | 68.395 | 4 | 98.008 | 6 |
| Cinquenta maiores devedores | 99.872 | 6 | 127.705 | 8 |
| Cem maiores devedores | 141.637 | 9 | 167.798 | 11 |

f. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco

| | | 30/06/2 | 2017 | 30/06/ | 2016 |
|----------------|------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Nível de risco | % Provisão | Valor das Operações | Valor da Provisão | Valor das Operações | Valor da Provisão |
| AA | | 746.026 | | 563.881 | |
| \mathbf{A} | 0,5 | 546.802 | 2.734 | 678.885 | 3.394 |
| В | 1 | 115.770 | 1.158 | 98.955 | 989 |
| C | 3 | 56.516 | 1.695 | 37.700 | 1.131 |
| D | 10 | 19.880 | 1.988 | 29.262 | 2.926 |
| E (i) | 30 | 153.148 | 56.943 | 153.011 | 56.848 |
| \mathbf{F} | 50 | 13.115 | 6.557 | 11.538 | 5.769 |
| G | 70 | 13.352 | 9.346 | 6.050 | 4.235 |
| H | 100 | 31.022 | 31.022 | 12.251 | 12.251 |
| Total | | 1.695.631 | 111.443 | 1.591.533 | 87.543 |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

(i) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data-base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos "desequilibrados" que se encontravam nos níveis "AA" até "D" para o nível "E", tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disso, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos "desequilibrados" classificados nos níveis de risco "F" a "H" foram reclassificados para o nível de risco "E", desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de risco, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

g. Movimentação das contas de provisões sobre operações de liquidação duvidosa e créditos baixados como prejuízo

| | 1º Semestre | | | |
|---|-------------|----------|--|--|
| | 2017 | 2016 | | |
| Saldo no início | (98.899) | (78.584) | | |
| Transferências para prejuízo | 15.666 | 10.359 | | |
| Reclassificação do prejuízo para níveis de riscos | (10.142) | (6.863) | | |
| Provisão constituída líquida de reversões | (18.068) | (12.455) | | |
| Saldo no final | (111.443) | (87.543) | | |
| Classificação no ativo | | | | |
| Circulante | (19.837) | (8.210) | | |
| Não circulante | (91.606) | (79.333) | | |
| Total | (111.443) | (87.543) | | |

h. Outras informações

Contratos desequilibrados

A carteira de crédito da POUPEX possui na data-base de 30 de junho de 2017 o total de contratos desequilibrados no valor de R\$ 152.275 (R\$ 148.809, em 30 de junho de 2016) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas pela legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada "desequilibrada" obedece à determinação do Banco Central do Brasil. O montante da provisão em 30 de junho de 2017 é de R\$ 60.935 (R\$ 59.349, em 30 de junho de 2016). A provisão para os créditos classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central do Brasil. A provisão dos demais níveis é calculada de acordo com os percentuais definidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Quando computadas as operações em prejuízo com característica de "desequilíbrio", o estoque de saldo em 30 de junho de 2017 passa a ser de R\$ 212.703 (R\$ 214.261, em 30 de junho de 2016).

Créditos Renegociados

| | 1º Semestre | 1º Semestre |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| | 2017 | 2016 |
| Saldo no início (i) | 67.054 | 46.158 |
| Recuperados do prejuízo (ii) | 335 | 354 |
| Transferidos para prejuízo (iii) | (1.094) | (1.875) |
| Renegociados (iv) | 7.932 | 5.046 |
| Liquidados (v) | (632) | (2.430) |
| Juros incorporados (vi) | 1.245 | 1.299 |
| Valores amortizados (vii) | (1.129) | (678) |
| Saldo no final (viii) | 73.711 | 47.874 |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Onde:

- Saldo no início Corresponde ao saldo da referência anterior (segundo semestre 2016).
- (ii) Recuperados do Prejuízo Corresponde ao saldo das operações que estavam em prejuízo na referência anterior e que foram recuperadas por pagamento ou refinanciamento no último semestre.
- (iii) **Transferidos para Prejuízo** Corresponde ao saldo das operações historicamente refinanciadas e que por reincidir na inadimplência foi transferido para prejuízo no último semestre.
- (iv) Renegociados Corresponde ao saldo das operações refinanciadas no último semestre.
- Liquidados Corresponde ao saldo das operações liquidadas no último semestre.
- (vi) Juros Incorporados e Valores Amortizados Correspondem à diferença de saldos entre a referência anterior e a atual.
- (viii) Saldo no final Corresponde ao saldo da referência atual.

9 Outros créditos

a. Composição do grupamento

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Rendas a receber | 131 | 85 |
| Diversos | 71.687 | 65.419 |
| Adiantamento e antecipações salariais | 7.602 | 7.189 |
| Adiantamentos para pagamento de nossa conta | 180 | 162 |
| Devedores por depósitos em garantia | 7.140 | 5.987 |
| Pagamentos a ressarcir | 1.479 | 1.489 |
| Devedores diversos – País | 55.286 | 50.592 |
| Total | 71.818 | 65.504 |
| Classificação do ativo | | |
| Circulante | 63.946 | 58.567 |
| Não circulante | 7.872 | 6.937 |
| Total | 71.818 | 65.504 |

Rendas a receber

Registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

Adiantamentos e antecipações salariais

Registra os adiantamentos e as antecipações concedidos aos empregados da Instituição.

Adiantamentos para pagamento de nossa conta

Registra os adiantamentos concedidos a empregados, Agências, Escritórios Regionais e Postos para despesas administrativas.

Devedores por depósitos em garantia

Registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas, mutuários e outros.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Pagamentos a ressarcir

Referem-se a valores a ser ressarcidos à Instituição referentes a seguros, programa de apoio à educação e outros.

Devedores diversos – País

Registra, por titular, as importâncias devidas à instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país.

Composição

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório | 5.929 | 5.468 |
| Consignações a receber de terceiros | 14.895 | 14.087 |
| Cobrança | 3 | 6 |
| Complemento de prestações a receber | 3.629 | 3.374 |
| Valores a receber da FHE | 30.819 | 27.652 |
| Outros | 11 | 5 |
| Total | 55.286 | 50.592 |

Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição. Destaca-se neste item movimentação valorizada, no valor de R\$ 5.929, considerada na competência, em consonância com as normas legais, a serem baixadas até o segundo dia útil do mês posterior.

Consignação a receber de terceiros

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.

Complementos de prestações a receber

Registram a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

Valores a receber da FHE

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e de processamento de dados.

20/07/2015

20/0//2017

10 Outros valores e bens

a. Composição

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Outros valores e bens | 6.148 | 3.134 |
| Bens não de uso próprio | 6.194 | 3.114 |
| Material em estoque | 314 | 376 |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens | (360) | (356) |
| Despesas antecipadas | 32 | 35 |
| Total | 6.180 | 3.169 |
| Classificação do ativo | | |
| Circulante | 346 | 411 |
| Não circulante | 5.834 | 2.758 |
| Total | 6.180 | 3.169 |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Bens não de uso próprio

Registra os bens de propriedade da Instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

Material em estoque

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

Provisão para desvalorização de outros valores e bens

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta "bens em regime especial" depois de esgotados os prazos regulamentares de prorrogação e leilão.

11 Investimentos

Referem-se à participação acionária de 9,6521% na Companhia Brasileira de Securitização – (CIBRASEC), no valor de R\$ 7.810, em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

A CIBRASEC teve autorização da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM) em 07 de fevereiro de 2017 para publicar como fato relevante o 7º Aditamento ao Acordo de Acionistas da CIBRASEC, datado de 10 de agosto de 2016. Neste comunicado ao mercado, a CIBRASEC informa que mais de 75% dos acionistas aderiram ao acordo. Desta forma, o percentual de participação da POUPEX passou de 9,0905% para os atuais 9,6521% em tela.

O montante apropriado de juros referente à participação acionária na CIBRASEC em 30 de junho de 2017 foi de R\$ 276 (R\$ 178, em 30 de junho de 2016).

12 Imobilizado de uso

| | | | | 1º Semestre | |
|-----------------------------------|----------------------------|--------|-------------|-------------------|-------------------|
| Saldo | Taxa de depreciação - % | Custo | Depreciação | 2017 - líquido | 2016 - líquido |
| Imobilizações em curso | 0 | - | - | - | 2.667 |
| Edificações | 4 | 9.253 | (1.636) | 7.617 | 5.039 |
| Móveis e equipamentos de uso | 10 | 5.458 | (2.901) | 2.557 | 3.015 |
| Sistema de comunicação | 20 | 827 | (513) | 314 | 414 |
| Sistema de processamento de dados | 20 | 24.685 | (15.341) | 9.344 | 12.292 |
| Sistema de transportes | 20 | 890 | (410) | 480 | 658 |
| Total | = | 41.113 | (20.801) | 20.312 | 24.085 |

| | | 1° 3 | Semestre de 2017 | | |
|------------------------------|--------------------------|------------|--------------------------|-------------|------------------------|
| Movimentação | Saldo inicial 31/12/2016 | Aquisições | Baixas/ Transferência | Depreciação | Saldo final 30/06/2017 |
| Imobilizações em curso | 740 | - | (740) | - | - |
| Edificações | 7.059 | - | 740 | (182) | 7.617 |
| Móveis e equipamentos de uso | 2.843 | 116 | (45) | (357) | 2.557 |
| Sistema de comunicação | 358 | 27 | - | (71) | 314 |
| Sistema de processamento | 11.125 | 193 | (3) | (1.971) | 9.344 |
| Sistema de transporte | 569 | - | - | (89) | 480 |
| Total | 22.694 | 336 | (48) | (2.670) | 20.312 |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| | | 1° | Semestre de 2016 | 6 | |
|------------------------------|-----------------------------|------------|--------------------------|-------------|------------------------|
| Movimentação | Saldo inicial 31/12/2015 | Aquisições | Baixas/ Transferência | Depreciação | Saldo final 30/06/2016 |
| Imobilizações em curso | 2.191 | 476 | _ | - | 2.667 |
| Edificações | 5.165 | - | - | (126) | 5.039 |
| Móveis e equipamentos de uso | 2.998 | 270 | (16) | (237) | 3.015 |
| Sistema de comunicação | 412 | 76 | (9) | (65) | 414 |
| Sistema de processamento | 12.243 | 1.992 | (5) | (1.938) | 12.292 |
| Sistema de transporte | 747 | - | - | (89) | 658 |
| Total | 23.756 | 2.814 | (30) | (2.455) | 24.085 |

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 7,21%, em 30 de junho de 2017 (5,75%, em 30 de junho de 2016), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

13 Intangível

Refere-se à aquisição de licenças de uso de *softwares*, sistemas e desenvolvimento. A amortização é efetuada no prazo de 36 a 60 meses.

| 30 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | | 1º Se | emestre de 201' | 7 | |
|--|-----------------------------|---------|-----------------|-------------|---------------------------|
| | Saldo inicial 31/12/2016 | Adições | Baixas | Amortização | Saldo Final 30/06/2017 |
| Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento. | 23.852 | 3.940 | <u> </u> | (2.017) | 25.775 |
| | | 1º Se | emestre de 201 | 6 | |
| | Saldo inicial 31/12/2015 | Adições | Baixas | Amortização | Saldo Final 30/06/2016 |
| Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento. | 19.671 | 4.449 | (1.735) | (1.202) | 21.183 |

14 Depósitos

a. Interfinanceiros

Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII negociados com o Banco de Brasília S.A.

Foi estabelecido com o Banco de Brasília S.A. – (BRB) um acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional – (SFN) com fulcro na emissão de Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – (DII) por parte da POUPEX com respectiva contrapartida na aplicação de CDI-PÓS no BRB (Nota Explicativa 5.a) lastreado em *netting* (cláusula de compensação nos termos do art. 368 do Código Civil) como forma de mitigar o risco de crédito a que as Instituições estão sujeitas em decorrência dessa multiplicidade de operações beneficiando ambas as partes.

O acordo POUPEX-BRB está amparado pela Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e no Art. 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com respectivo registro na CETIP.

A emissão do DII em *netting* com o BRB no valor de R\$ 50.000, ocorreu em 26 de janeiro de 2017, e culminará em sua compensação no dia 26 de janeiro de 2018. O saldo atual do DII está na ordem de R\$ 51.979.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| | 1º Semestr | e |
|----------------------|------------|------|
| | 2017 | 2016 |
| Despesas de captação | 1.979 | - |
| DII | 1.979 | |

b. A prazo

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo", no valor de R\$ 785.078, em 30 de junho de 2017 (R\$ 619.699, em 30 de junho de 2016), compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica (remuneração é vinculada à taxa DI e à TR mais juros de 6,5% a.a.) e da Fundação Habitacional do Exército – (FHE) (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a.). Esses recursos são depositados nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Esses depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

| | 1º Seme | stre |
|----------------------|---------|--------|
| | 2017 | 2016 |
| Despesas de captação | 37.190 | 35.420 |
| Depósitos especiais | 37.190 | 35.420 |

Despesas de captações com depósitos especiais (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

15 Recursos de aceites e emissão de títulos

Letras de Crédito Imobiliários – (LCI) negociadas por meio de corretoras

Referem-se às LCIs emitidas pela POUPEX e que estão disponibilizadas ao mercado por meio de corretoras contratadas para negociar os lotes. Os títulos emitidos alcançam o vencimento e, consequentemente a disponibilidade para resgate, a partir do 90° dia de sua venda conforme art. 4° da Resolução CMN n° 4.410, de 28 de maio de 2015.

| | 1° Semestre | | |
|--|-------------|---------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Letras de Crédito Imobiliário – (LCI) | 315.000 | 149.610 | |
| Títulos com opção de resgate atingida | - | 52.490 | |
| Emissão compreendida entre 1 e 90 dias | 315.000 | 97.120 | |

| | 1º Semestre | | |
|------------------------------|-------------|-------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Despesas com juros sobre LCI | 7.947 | 3.440 | |
| Juros LCI | 7.947 | 3.440 | |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

16 Outras obrigações

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 4 | 9 |
| Fiscais e previdenciárias | 11.398 | 33.960 |
| Diversas | 92.630 | 117.885 |
| Total | 104.032 | 151.854 |

a. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Registra os Impostos sobre Operações Financeiras – (IOF) incidentes sobre empréstimos e financiamentos de imóveis comerciais e outros.

b. Fiscais e Previdenciárias

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Impostos e contribuições a recolher (b.1) | 11.398 | 11.945 |
| Provisão para riscos fiscais (b.2) | - (*) | 22.015 |
| Total | 11.398 | 33.960 |

b.1. Impostos e contribuições a recolher

Registra os tributos devidos pela Instituição ou retidos na fonte.

b.2. Provisões para riscos fiscais

(*) Houve mudança de critério sobre o registro de provisões passivas de acordo com a Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016. O disposto nesta Carta Circular aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2017. O saldo desta conta foi reclassificado para o grupo Diversas (vide nota c.4).

c. Diversas

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|--|------------|------------|
| Obrigações com vendedores de imóveis / financiados (c.1) | 4.889 | 36.688 |
| Obrigações por contribuições ao SFH (c.2) | 1.179 | 1.447 |
| Provisão para pagamentos a efetuar (c.3) | 49.868 | 46.255 |
| Provisão para passivos contingentes (c.4) | 23.640 | 27.009 |
| Recursos do FGTS para amortização de financiamentos | 650 | 524 |
| Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar | 839 | 686 |
| Sistema PEX | 4.592 | - |
| Valores transitórios - Sistema PEX/Poupança Livre (c.5) | 40 | 13 |
| Encargos e amortizações recebidas - Financiamentos | 2.325 | 2.031 |
| Valores sob análise – SICOM | 662 | 1.593 |
| Valores a repassar a construtoras | 2.607 | 3 |
| Outros credores | 1.339 | 1.636 |
| Total | 92.630 | 117.885 |

c.1. Obrigações com vendedores de imóveis / financiados

Registra as importâncias a ser liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra referente ao financiamento para construção e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela Instituição.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

2010/1201

c.2. Obrigações por contribuições ao SFH

Registra o valor das contribuições mensais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

c.3. Provisão para pagamentos a efetuar

Registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

c.4. Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Passivos trabalhistas | 3.712 | 2.371 |
| Provisão para riscos fiscais (ii.2) | 7.618 | - |
| Poupança | 4.520 | 4.011 |
| Financiamento imobiliário - ações judiciais (*) | 7.472 | 20.484 |
| Outros | 318 | 143 |
| Total | 23.640 | 27.009 |

2010/1201

i. Movimentação das provisões para riscos trabalhistas e cíveis

| Contingências | | Movimentação no 1º sen | | |
|---------------|------------------------|-------------------------------------|---------|------------------------|
| | Saldo em 31/12/2016 | Entradas | Saídas | Saldo em 30/06/2017 |
| Trabalhistas | 2.988 | 753 | (29) | 3.712 |
| Cíveis | 19.111 | 892 | (7.693) | 12.310 |
| Total | 22.099 | 1.645 | (7.722) | 16.022 |
| Contingências | | Movimentação no 1º semestre de 2016 | | |
| | Saldo em 31/12/2015 | Entradas | Saídas | Saldo em 30/06/2016 |
| Trabalhistas | 2.069 | 430 | (128) | 2.371 |
| Cíveis | 23.077 | 2.035 | (474) | 24.638 |
| | 25.146 | 2.465 | (602) | 27.009 |
| Total | | | | |

ii. Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis

ii.1 Provisão para riscos trabalhistas

Objeto das ações trabalhistas: horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, indenização por dano moral, restituição de descontos de seguro e previdência privada.

ii.2 Provisões para riscos fiscais

^{*}No segundo semestre de 2015, houve uma evolução do saldo de "Financiamento Imobiliário - Ações Judiciais" em razão da revisão do prognóstico de uma ação ajuizada pela massa falida da Construtora Campanário em desfavor da POUPEX. Os últimos julgamentos realizados pelo Superior Tribunal de Justiça – (STJ) passaram a indicar maior probabilidade de insucesso na lide e, por esta razão, a POUPEX alterou o grau de risco dessa ação de possível para provável e constituiu provisão conforme previsto pelo Pronunciamento Técnico CPC 25. No primeiro semestre de 2017, a sentença, que homologou o acordo entre as partes e declarou encerradas as obrigações da POUPEX frente à massa falida da Campanário, transitou em julgado. Desta forma, parte da provisão constituída foi revertida neste semestre.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Houve mudança de critério sobre o registro de provisões passivas de acordo com a Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016. O disposto nesta Carta Circular aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2017. Desta forma, o saldo desta conta foi reclassificado para o grupo diversos conforme composição item c.4.

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, pelo STF, no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente de julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.

Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 30 de junho de 2017, o montante de R\$ 7.618 (R\$ 22.015, em 30 de junho de 2016).

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta Instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R\$ 129.011 e ao PIS, o de R\$ 13.501. Esses valores referem-se a contingências ativas e, por esse motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

ii.3 Provisão para riscos cíveis

A Provisão para riscos cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de contratos de financiamento imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

d. Passivos contingentes - Risco possível

As demandas classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro 2009. As demandas são classificadas como possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Instituição.

| | Quantidade | 30/06/2017 | Quantidade | 30/06/2016 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Condomínio | 1 | 5 | 3 | 4 |
| Crédito Imobiliário | 393 | 1.563 | 489 | 527 |
| Empréstimo Simples | 16 | 67 | 19 | 8 |
| Fundo de Apoio Moradia – (FAM) | 3 | 107 | 4 | 5 |
| Material de Construção | 3 (ii) | 2 | 4 (i) | 0 |
| Poupança | 61 | 929 | 62 | 798 |
| Trabalhista | 5 | 709 | 5 | 795 |
| Outros | 3 | 11 | 3 | 22 |
| Total | 485 | 3.393 | 589 | 2.159 |

⁽i) Processos sem desembolso

⁽ii) Apenas um processo com desembolso



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Ações - Condomínio

Objeto das ações: representam pedidos de pagamento de taxas condominiais vencidas e não pagas pelos mutuários, realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

Ações - Crédito imobiliário

Objeto das ações: representam pedidos de revisão de sistema de amortização, índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promover execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial – (PES), substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)

Objeto das ações: revisão de contrato, sistema de amortização, nulidade de cláusulas (do seguro de proteção financeira e vencimento antecipado), indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito e pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Material de construção

Objeto das ações: revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

Ações - Poupança

Objeto das ações: diferenças relativas aos Planos Econômicos (Plano Bresser, Planos Verão, Plano Collor I e II).

c.5. Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição.

17 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Patrimônio líquido | 5.433.706 | 5.117.492 |
| Recursos de associados poupadores | 4.471.797 | 4.272.883 |
| Reservas de resultados | 906.107 | 779.377 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | (3.611) | (947) |
| Resultado acumulado | 59.413 | 66.179 |

a. Recursos de associados poupadores

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil S.A. e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central do Brasil, os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Líquido e não no Passivo Exigível por se tratar de Instituição de Associação de Poupança e Empréstimo – (APE).





1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| | 1º Semestre | |
|-----------------------|-------------|---------|
| | 2017 | 2016 |
| Despesas de captação | 150.624 | 166.390 |
| Depósitos de poupança | 147.191 | 163.095 |
| FGC | 3.433 | 3.295 |

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo resultado de operações com captações no mercado nas demonstrações de resultados).

b. Reservas de resultados

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 002, de 17 de abril de 2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

c. Ajuste de avaliação patrimonial – (TVM)

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

18 Desdobramento de outros itens das demonstrações de resultados

a. Outras receitas operacionais

| | 1º Semestre | |
|------------------------------------|-------------|-------|
| | 2017 | 2016 |
| Recuperação de encargos e despesas | 4.049 | 2.584 |
| Reversão de imposto de renda | 876 | 737 |
| Reversões de ações judiciais | 7.639 | 435 |
| Reversões de PIS e COFINS | - | 1.156 |
| Outras reversões | 16.293 | 313 |
| Outras rendas | 736 | 603 |
| Total | 29.593 | 5.828 |

b. Despesas de pessoal

| | 1º Semestre | | |
|--------------------------|-------------|--------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Salários | 38.695 | 29.584 | |
| Benefícios | 6.896 | 6.530 | |
| Encargos sociais | 18.483 | 13.884 | |
| Treinamentos/estagiários | 760 | 890 | |
| Total | 64.834 | 50.888 | |





1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

c. Outras despesas administrativas

| | 1º Semestre | |
|--|-------------|--------|
| | 2017 | 2016 |
| Despesas de comunicação | 839 | 1.082 |
| Despesas de manutenção e conservação de bens | 1.640 | 1.391 |
| Despesas de material | 537 | 697 |
| Despesas de processamento de dados | 3.435 | 2.947 |
| Despesas de promoções e relações públicas | 644 | 674 |
| Despesas de propaganda e publicidade | 1.084 | 898 |
| Despesas de publicações | 426 | 337 |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | 2.831 | 3.002 |
| Despesas de serviços de terceiros | 857 | 800 |
| Despesas de serviços técnicos especializados | 2.571 | 2.737 |
| Despesas de transporte | 215 | 234 |
| Despesas de viagens | 455 | 360 |
| Despesas judiciais | 0 | 700 |
| Despesas com uniformes | 262 | 86 |
| Despesas de copa e cozinha | 356 | 309 |
| Despesas de consignação | 434 | 354 |
| Despesas de depreciação/amortização | 4.686 | 3.657 |
| Passivo trabalhista | 781 | 0 |
| Outras | 84 | 154 |
| Total | 22.137 | 20.419 |

d. Despesas tributárias

| | 1º Semestre | | |
|------------------|-------------|--------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| IPTU | 42 | 25 | |
| ITBI | 48 | - | |
| Imposto de renda | 3.915 | 4.747 | |
| IOF | 247 | 225 | |
| Taxas | 55 | 37 | |
| ISS | 109 | 139 | |
| COFINS | 6.341 | 7.202 | |
| PIS | 1.030 | 1.170 | |
| Atualizações | 336 | 865 | |
| Total | 12.123 | 14.410 | |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

e. Outras despesas operacionais

| | 1º Semestre | | |
|--|-------------|--------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Retomada de imóveis | 924 | 1.284 | |
| Contribuições para associações | 117 | 108 | |
| Atualizações diversas | 187 | 1.084 | |
| Despesas com ações judiciais | 818 | 2.672 | |
| Resíduos prestação/amortização/seguros | 72 | 132 | |
| Descontos concedidos em renegociação | 2.808 | 5.911 | |
| Despesas de contribuição ao SFH | - | 530 | |
| Provisões para perdas com FCVS | 3 | 43 | |
| Prejuízo com financiamento/sinistro | 3 | 929 | |
| Outras provisões operacionais | 622 | 1.183 | |
| Despesas com imóveis de terceiros | 701 | 694 | |
| Outras | 417 | 756 | |
| Total | 6.672 | 15.326 | |

f. Resultado não operacional

| | 1º Semestre | | |
|---|-------------|-------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Resultados na alienação de valores e bens | 934 | 1.055 | |
| Ganho líquido de capital | 5 | 4 | |
| Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente | (115) | (30) | |
| Despesas com provisões não operacionais | 0 | (100) | |
| Total | 824 | 929 | |

19 Partes relacionadas

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – (FHE), conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e estatutos de ambas. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército. Até julho de 2016, os proventos tiveram como base a tabela – FHE de remuneração. Desde a folha de agosto de 2016, os administradores passaram a ser remunerados pelo exercício das atividades desenvolvidas em cada Instituição de forma independente, conforme prevê as alterações ocorridas no Estatuto da FHE, aprovado pelo Comando do Exército e publicado no DOU, de 13 de outubro de 2016.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos administradores da POUPEX, formado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, estão assim demostrados:

| Composição da remuneração: | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|----------------------------|------------|------------|
| Honorários | 1.871 | - |
| Benefícios pós-emprego | 266 | 206 |
| Total | 2.137 | 206 |

A POUPEX não concede empréstimos aos membros da Diretoria Colegiada, em conformidade à proibição a todas as instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

- a. Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército (FHE). Em decorrência disso, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal (exceto Diretoria) e de recursos de processamento eletrônico, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No primeiro semestre de 2017, o montante de ressarcimento foi de R\$ 124.150 (R\$ 103.890, no primeiro semestre de 2016).
- **b.** Depósitos No grupo de depósito a prazo registram-se os depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cujo encargo totalizou, no primeiro semestre de 2017, R\$ 5.859 (R\$ 3.726, no primeiro semestre de 2016).
- c. Cessão de Crédito Financiamentos cessão de crédito Referem-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 103.692, no primeiro semestre de 2017 (R\$ 193.528, no primeiro semestre de 2016). Eles decorrem de contratos para aquisição de financiamento imobiliário e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN n° 2.682, de 21 de dezembro de 1999.
- **d.** As transações com a Instituição de previdência complementar estão divulgadas na Nota Explicativa nº 20.

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército – (FHE) estão assim resumidos:

| Contas patrimoniais | | 30/06 | 5/2017 | | | 30/06/2 | 2016 | |
|------------------------|--------|-------|--------|-------|--------|---------|--------|-------|
| | Ativ | 0 | Passiv | vo . | Ativ | 0 | Passiv | 70 |
| | Curto | Longo | Curto | Longo | Curto | Longo | Curto | Longo |
| | prazo | prazo | prazo | prazo | prazo | prazo | prazo | prazo |
| Ressarcimento: | 30.819 | - | - | - | 27.652 | - | - | - |
| Folha de pessoal | 28.518 | - | - | - | 25.443 | - | - | - |
| Custo de processamento | 2.301 | - | - | - | 2.209 | - | - | - |
| Depósito especial | - | - | 93.333 | - | - | - | 42.960 | - |
| FHE | | - | 93.333 | | | | 42.960 | |
| Total | 30.819 | - | 93.333 | - | 27.652 | | 42.960 | - |

Contas de resultado

| | 1º Semestre | | |
|-----------------------|-------------|---------|--|
| | 2017 | 2016 | |
| Ressarcimento pessoal | 110.773 | 91.025 | |
| Ressarcimento TI | 13.377 | 12.865 | |
| Encargos de captação | (5.859) | (3.726) | |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

20 Benefício a empregados (fundo de pensão)

a. Descrição geral das características do plano

O Plano Misto de Benefícios POUPREV estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPREV - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

| Características | Plano Misto de Benefícios POUPREV | | |
|--|--|--|--|
| Modalidade (consoante a Resolução MPS/CGPC16/2005) | Contribuição Variável — (CV) | | |
| Situação | Ativo/Em funcionamento | | |
| Patrocinadores | POUPREV - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX | | |
| Tipo de Patrocínio | Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 | | |
| Quantidade de Grupo de Custeio | 1 (um) | | |
| Texto Regulamentar vigente | Última alteração aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC nº 50.041, de 22 de dezembro de 2016 | | |
| | | | |

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

- > Renda de Aposentadoria
- > Renda de Aposentadoria por Invalidez
- Renda de Pensão por Morte
- Renda de Abono Anual

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano Misto de Benefícios POUPREV é financiado por contribuições participantes e patrocinadoras, sendo que estas vêm assumindo o custeio integral dos benefícios de risco (Renda de Aposentadoria por Invalidez e Renda de Pensão por Morte).

Cumpre destacar que a última alteração regulamentar trouxe novas formas de percepção de benefício programado no Plano, considerando a modalidade de Contribuição Definida – (CD).

b. Avaliação atuarial do benefício pós-emprego

A Avaliação atuarial do benefício pós-emprego consiste em dimensionar o compromisso e o respectivo custo atuarial gerado pelo Plano Misto de Benefícios POUPREV, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para o primeiro semestre de 2017, considerando os dados e as informações disponibilizadas, estudos de *Duration* do Passivo, previamente dimensionado pela Consultoria e Assessoria Atuarial – WEDAN, bem como hipóteses e parâmetros atuariais previamente estudados.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

b.1 Estatística descritiva populacional

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano Misto de Benefícios POUPREV na data base de 31 de maio de 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial, comparativamente, àquela utilizada na avaliação anterior, que estava posicionada em 30 de novembro de 2016:

| Estatísticas Descritivas | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|--|------------|------------|
| Participantes Ativos | 1.256 | 1.277 |
| Idade Média (anos) | 41 | 40 |
| Participantes Auto patrocinados* | 7 | 4 |
| Idade Média (anos) | 38 | 34 |
| Participantes em BPD | 4 | 2 |
| Idade Média (anos) | 61 | 63 |
| Aposentados Válidos – Renda Vitalícia | 5 | 16 |
| Idade Média (anos) | 72 | 70 |
| Aposentados Inválidos | 9 | 11 |
| Idade Média (anos) | 61 | 60 |
| Pensionistas (número de beneficiários) | 15 | 15 |
| Idade Média (anos) | 44 | 45 |

^{*}Não considerado para fins de Avaliação Atuarial.

b.2 Análise da qualidade da base cadastral

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 31 de maio de 2017 foi submetida à análise de consistência e suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes, após ratificações da Entidade administradora, julgadas adequadas para fins de Avaliação Atuarial, consoante o Pronunciamento CPC 33 (R1).

b.3 Apuração de *Duration* do passivo

Uma vez validada a base cadastral, a Consultoria e Assessoria Atuarial - WEDAN promoveu a apuração da *Duration* (duração) do passivo do Plano Misto de Benefícios POUPREV, considerando as Hipóteses e Premissas Atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do 2º semestre de 2016, resultando no valor de 13,94 pontos.

Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 30 de junho de 2017, auferindo a Taxa Real de Juros em 5,64% ao ano a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.

c. Hipóteses e premissas atuariais

As Hipóteses e as Premissas Atuariais correspondem a instrumentos financeiros, estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir o valor presente das obrigações e os deveres futuros, considerando desde as probabilidades decrementais (eventos de morte, sobrevivência, morbidez, invalidez e desligamento), até a expectativa de rentabilidade futura, projeções salariais, ambiente inflacionário, entre outros, observado o que determina o Pronunciamento CPC 33 (R1).



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Os cálculos atuariais inerentes a um plano de benefícios regido com características de Benefício Definido – (BD) têm como base as Hipóteses e as Premissas Atuariais, que envolvem, independentemente do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca dos parâmetros acima elencados, devendo estes estarem adequados às características do conjunto de participantes/assistidos e ao respectivo Regulamento, conforme legislação previdenciária aplicável.

Neste contexto, a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, estabeleceu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefício de caráter previdenciário a serem observados pelas EFPC's, pertinentes aos estudos técnicos de aderência e convergência.

Apresentamos, a seguir, as Hipóteses e as Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente a aquela realizada no primeiro semestre de 2016:

| Hipóteses e premissas atuariais | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------------------------|----------------------------|
| Elegibilidade | Primeira elegibilidade | Primeira idade |
| Regime financeiro | Capitalização | Capitalização |
| Método de financiamento | Crédito unitário projetado | Crédito unitário projetado |
| Composição familiar | | |
| Ativos | Hx (EXP. POUPREV 2015) | Hx (EXP. POUPREV 2015) |
| Aposentados | Cadastro individual | Cadastro individual |
| Crescimento real de salários | 3,52% | 3,71% |
| Taxa de rotatividade | GAMA – ROT- EXP.POUPREV 2014 | GAMA – ROT |
| Taxa real anual de juros | 5,64% | 6,05% |
| Taxa de inflação projetada* | 4,96%* | 6,94% |
| Taxa anual de juros | 10,88% | 13,09% |
| Expectativa de retorno dos ativos financeiros | 10,88% | 13,09% |
| Tábua de entrada em invalidez | MÜLLER | MÜLLER |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-49M (Agravada em 100%) | AT-49M (Agravada em 100%) |
| Tábua de mortalidade geral | RP-2000 M&F | RP-2000 M&F |
| Índice de atualização | INPC | INPC |
| Principais hipóteses atuariais | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
| Crescimento real de salários | 3,52% | 3,71% |
| Taxa real anual de juros | 5,69% | 6,05% |
| Tábua de mortalidade geral | RP-2000 M&F | RP-2000 M&F |

^{* 2017 -} Projeção BACEN – Séries Temporais – 06/01/2017, referente ao exercício de 2017.

d. Demonstrativo técnico de resultado

Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), o Plano Misto de Benefícios POUPREV está segregado em Benefício Definido – (BD) e Contribuição Definida – (CD), conforme a seguir apresentado:

| 1º Semestre de 2017 | | | | |
|-------------------------------|----------|-----------|-----------|--|
| Itens | Parte BD | Parte CD | Total | |
| Obrigações atuariais | (28.139) | (235.372) | (263.511) | |
| Ativo justo | 60.751 | 235.372 | 296.123 | |
| (Deficit) / Superavit | 32.612 | - | 32.612 | |
| Itens | Parte BD | Parte CD | Total | |
| Contribuições normais | 1.214 | 5.785 | 6.999 | |
| Contribuições administrativas | 29 | 138 | 167 | |
| Contribuições extraordinárias | <u> </u> | <u>-</u> | | |
| Totais | 1.243 | 5.923 | 7.166 | |





Total a ser reconhecido

1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| | | | v aioi es expi | cssos em minare |
|------------|---|----------------|----------------|-----------------|
| | | nestre de 2016 | | |
| | Itens | Parte BD | Parte CD | Total |
| | Obrigações atuariais | (34.791) | (172.842) | (207.633) |
| | Ativo justo | 64.339 | 172.842 | 237.181 |
| | (Deficit) / Superavit | 29.548 | | 29.548 |
| | Itens | Parte BD | Parte CD | Total |
| | Contribuições normais | 1.444 | 5.158 | 6.602 |
| | Contribuições administrativas | 33 | 119 | 152 |
| | Contribuições extraordinárias Totais | 1.477 | 5.277 | 6.754 |
| | Totals | 1,177 | | 01704 |
| d.1 | Conciliação dos ativos do plano | | | |
| | • | | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
| | Valor do ativo justo no início do período | | 70.344 | 58.306 |
| | Receita de juros dos ativos | | 4.019 | 4.416 |
| | Contribuições do patrocinador | | 1.214 | 1.444 |
| | Benefícios pagos | | (470) | (848) |
| | Efeito de Combinações e Alienações de Negócio | os (Alt. Reg.) | (15.020) | - |
| | Ganhos / (perdas) sobre o ativo justo | | 664 | 1.021 |
| | Valor do ativo justo no final do período | | 60.751 | 64.339 |
| d.2 | Conciliação do valor presente da obrigação | em BD | | |
| | | | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
| | Valor da obrigação atuarial no início do perío | do | (41.297) | (29.960) |
| | Custo de juros líquido | | (2.453) | (2.414) |
| | Custo do serviço corrente líquido | | (2.090) | (1.449) |
| | Benefícios pagos | | 470 | 848 |
| | Efeito de Combinações e Alienações de Negócio | s (Alt. Reg.) | 15.020 | (4.04.6) |
| | Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial | _ | 2.211 | (1.816) |
| | - Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência | | 2.367 | 1.901 |
| | - Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança fina | | (156) | (3.717) |
| | Valor da obrigação atuarial no final do períod | | (28.139) | (34.791) |
| d.3 | Conciliação do efeito do teto do ativo (asset | ceiling) | | |
| | | | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
| | Valor do Efeito do Teto do Ativo no início do | período | (29.047) | (28.345) |
| | Receita de Juros sobre o Teto do Ativo | | (1.566) | (2.002) |
| | Ganhos / (perdas) sobre o Teto do Ativo | | (1.999) | 799 |
| | Valor do Efeito do Teto do Ativo no final do p | eríodo | (32.612) | (29.548) |
| d.4 | Reconhecimento na DRE da patrocinadora | | | |
| | - | | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
| | Custo do serviço corrente líquido | | (2.090) | (1.449) |
| | - Custo do serviço corrente líquido | | (2.090) | (1.449) |
| | Custo de juros líquido | | | - |
| | - Custo de juros da obrigação | | (2.453) | (2.414) |
| | - Receita de juros dos ativos | | 4.019 | 4.416 |
| | - Juros sobre o teto do ativo | | (1.566) | (2.002) |
| | Total a can recomboside | | (2.000) | (1.440) |

(2.090)

(1.449)



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| d.5 | Reconhecimento | em outros | resultados | abrangentes |
|------------|----------------|-----------|------------|-------------|
| | | | | |

| 9 | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Ganhos / (perdas) sobre o ativo justo | 664 | 1.021 |
| Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial | 2.211 | (1.816) |
| - Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência | 2.367 | 1.901 |
| - Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança financeira | (156) | (3.717) |
| Ganhos / (perdas) sobre o teto do ativo | (1.999) | 799 |
| Total a ser reconhecido | 876 | 4 |

d.6 Reconhecimento no balanço da patrocinadora

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|--|------------|------------|
| Ativo justo do plano | 60.751 | 64.339 |
| Valor presente da obrigação de benefício definido | (28.139) | (34.791) |
| Superavit / (Deficit) do plano | 32.612 | 29.548 |
| Efeito do teto do ativo | (32.612) | (29.548) |
| Status da obrigação de benefício definido | - | - |
| Dogumes des la comentes | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
| Resumos dos lançamentos | 30/00/2017 | 2010012010 |
| Passivo / ativo reconhecido no início do período | 30/00/2017 | - |
| 3 | (2.090) | (1.448) |
| Passivo / ativo reconhecido no início do período | <u> </u> | - |
| Passivo / ativo reconhecido no início do período Despesa do período (DRE) | (2.090) | - |

d.7 Apuração do ativo justo do plano

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Realizável | 5.362 | 3.970 |
| Títulos públicos | 177.794 | 106.603 |
| Créditos privados e depósitos | 50.378 | 46.695 |
| Fundos de investimentos | 63.816 | 79.144 |
| Empréstimos | 24.984 | 20.716 |
| Exigível operacional | (4.074) | (3.675) |
| Fundo previdencial | (17.679) | (14.311) |
| Fundo administrativo | (5.362) | (3.970) |
| Fundo de investimentos | (2.867) | (2.320) |
| Ajuste para mercado (06/15) | 3.771 | 4.329 |
| Ativo justo total | 296.123 | 237.181 |
| Parte-BD | 60.751 | 64.339 |
| Parte-CD | 235.372 | 172.842 |

d.8 Categorias de investimentos dos ativos

| | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Disponível | 0,00% | 0,00% |
| Realizável | 1,66% | 1,54% |
| Títulos públicos | 55,16% | 41,46% |
| Créditos privados e depósitos | 15,63% | 18,16% |
| Fundos de investimentos | 19,80% | 30,78% |
| Empréstimos | 7,75% | 8,06% |
| Permanente | 0,00% | 0,00% |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

d.9 Política de investimento dos ativos

A POUPREV (Entidade administradora do Plano de Benefícios) aplica os recursos financeiros do Plano Misto de Benefícios POUPREV em conformidade com a Política de Investimentos para o quinquênio 2017 - 2021, com revisão anual.

Os princípios, as metodologias e os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, a solvência, liquidez e a rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano, bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos segue os ditames da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, tendo como *benchmarks* o indexador do Plano INPC-IBGE (referente aos benefícios em BD) acrescido de 4,50% ao ano, concernente aos juros reais.

Por fim, a Política de Investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros do Plano.

d.10 Análises de sensibilidade das principais hipóteses

| | Tábua Bi | ométrica | Cresciment | to Salarial | Taxa de | Juros | Posição de |
|---|-----------|-----------|------------|-------------|----------|----------|------------|
| | + 1 Idade | - 1 Idade | 0,25% | -0,25% | 0,25% | -0,25% | 30/06/2017 |
| Montantes do: | | | | | | | |
| Valor presente da obrigação atuarial do plano | (28.661) | (27.677) | (28.532) | (27.760) | (27.371) | (28.944) | (28.139) |
| Valor justo dos ativos do plano | 60.751 | 60.751 | 60.751 | 60.751 | 60.751 | 60.751 | 60.751 |
| Superavit / (Deficit) técnico do plano | 32.090 | 33.074 | 32.219 | 32.991 | 33.380 | 31.807 | 32.612 |

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método (valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período) foi aplicado no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

d.11 Fluxo atuarial projetado de pagamentos

Considerando os valores dos benefícios esperados a ser pagos sem descontar a valor presente:

| Valores esperados - Posições | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Até 1 ano: | 1.237 | 2.314 |
| De 1 ano a 2 anos: | 1.531 | 2.588 |
| De 2 anos a 5 anos: | 6.591 | 9.577 |
| Acima de 5 anos: | 116.723 | 126.318 |
| Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais: | 126.082 | 140.797 |

Considerando o fluxo de pagamento dos benefícios da parte BD, apurou-se uma *Duration* para o Plano de Benefícios de 13,94 anos (pontos).



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

d.12 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre

| | 31/12/2017 |
|-------------------------------------|------------|
| Custo do serviço corrente líquido | (1.899) |
| - Custo do serviço corrente líquido | (1.899) |
| Custo de juros líquido | - |
| - Custo de juros da obrigação | (1.771) |
| - Receita de juros dos ativos | 3.493 |
| - Juros sobre o teto do ativo | (1.722) |
| Total a ser reconhecido | (1.899) |

d.13 Contribuições esperadas para o próximo semestre

| Itens | Parte BD | Parte CD | Total |
|---|----------|----------|-------|
| Contribuições normais | 1.278 | 6.092 | 7.370 |
| Contribuições administrativas | 31 | 145 | 176 |
| Contribuições extraordinárias | - | = | - |
| Totais | 1.309 | 6.237 | 7.546 |

21 Gerenciamento de riscos e capital regulatório

a. Processo de gerenciamento de riscos

A metodologia de gerenciamento de riscos adotada pela Associação de Poupança e Empréstimo – (POUPEX) inclinase a considerar o nível de complexidade das operações realizadas, mantendo estrutura suficiente para desenvolver métricas e estudos que fundamentem os testes praticados, com o objetivo de resguardar a Instituição de situações que possam se apresentar, em função de movimentos de mercado e da conjuntura do país.

No contexto institucional, há ambiente favorável para que sejam desenvolvidos monitoramentos acerca das operações realizadas, como também há disponibilização de sistema específico de acesso aos dados necessários para a condução das atividades de gerenciamento de riscos, cujos resultados são evidenciados por relatórios periódicos, sempre disponibilizados à apreciação da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, que formam a Administração Superior da POUPEX e representam a Governança.

A POUPEX conta com a atuação de uma área específica para o gerenciamento dos riscos, denominada Coordenadoria de Riscos e Controles Internos –(CORCI), vinculada diretamente ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, e apartada das Unidades Técnicas Administrativas – (UTA), que representam as Gerências, e da Auditoria Interna. A Instituição é integrante do Sistema Financeiro Nacional – (SFN) e do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH).

As diretrizes institucionais são documentadas em políticas e manuais de procedimentos, que são revisados periodicamente para garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas e a divulgação por toda a Instituição. As informações relacionadas ao gerenciamento de riscos são disponibilizadas na *intranet*, no sentido de selar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas. Os relatórios de gerenciamento de riscos são aprovados pela Administração Superior e publicados, na sequência, na página da Instituição na *internet*, em http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos.

Em fevereiro de 2017, o BACEN publicou a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, em que se destaca a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos. A POUPEX está mapeando as ações necessárias para ajustar-se à Resolução, considerando os impactos naturais à realidade da Instituição.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Ressaltam-se, nessa nova Resolução, a elaboração de Declaração de Apetite por Riscos – (RAS) e de programa de teste de estresse, além da constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

b. Risco de crédito

O Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação (Resolução CMN nº 3.721, de 30 de abril de 2009).

A gestão de Gerenciamento do Risco de Crédito compreende todas as áreas envolvidas no processo, desde a contratação, análise, liberação até a recuperação do crédito, fundamentada em políticas, normas e procedimentos, com o objetivo de identificar, mensurar e controlar os eventos associados às operações de crédito, bem como o estabelecimento de medidas que permitam mitigar possíveis riscos.

Tal gerenciamento abrange tanto a carteira de Financiamento Imobiliário quanto a de Aplicações Financeiras, em que se conta com estrutura de informações gerenciais de acompanhamento da classificação de riscos de crédito que permite avaliar se os objetivos da Instituição estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos, as leis e os regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como o estabelecimento de medidas para corrigir eventuais desvios identificados.

O Gerenciamento do Risco de Crédito tem como azimute o aprimoramento contínuo das técnicas, dos modelos de mensuração e dos processos de gerenciamento, baseados em práticas adequadas de gestão e padrões confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a riscos, a fim de disponibilizar informações tempestivas que subsidiem a tomada de decisão da Administração.

c. Risco de mercado

O gerenciamento consiste em administrar os riscos decorrentes das flutuações dos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição. Para a POUPEX, as oscilações podem ser resultantes das variações das taxas de juros e dos índices de preços.

As atividades de mensuração, monitoramento e controle das exposições são realizadas pela CORCI, que tem a responsabilidade de submeter a revisões periódicas os processos de gestão e controle de Risco de Mercado, a fim de mantê-lo alinhado ao mercado e aderente ao processo de melhoria contínua.

O gerenciamento desse risco abrange tanto a carteira disponível para negociação quanto as demais posições, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição correspondente. Os procedimentos adotados no gerenciamento desses riscos encontram-se consonantes com os regulamentos estabelecidos pelo Órgão Regulador e as normas internas da Instituição.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez define as diretrizes e estratégias aplicáveis no monitoramento dos processos internos da POUPEX, com o propósito de garantir a adequada administração dos riscos.

Os Fatores de Risco – (FR) das operações mantidas pela Instituição são sujeitas às variações das taxas prefixadas referenciadas em TR, CDI, SELIC, IPC-A e IGP-M, que são calculados de acordo com o estabelecido pelo BACEN. Assim, os principais riscos de mercado assumidos concentram-se em renda fixa.

O controle desse risco é realizado com base na segregação por Fatores de Riscos – (FR) das operações mantidas pela Instituição. As técnicas de gerenciamento e mensuração de riscos variam conforme a classificação dos instrumentos financeiros em carteira de negociação ou de não negociação.



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Para apuração do risco da carteira de negociação são utilizadas as metodologias definidas pelo Órgão Regulador. Todavia, para a carteira não disponível para negociação utiliza-se o Fluxo de Caixa Descontado, apesar de os testes de estresse serem os estipulados pelo BACEN.

Devido à característica conservadora de administração de recursos, a POUPEX não opera com ativos de maior risco, mantendo reduzida a exposição ao risco de mercado.

d. Risco de liquidez

O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não honrar eficientemente suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O processo de gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado com base no comportamento do fluxo de caixa e no monitoramento do resultado de sua disponibilidade, além da realização periódica de testes de estresses.

A POUPEX detém baixo risco de liquidez em função do elevado montante aplicado em operações com disponibilidade imediata, e possui um plano de contingência com procedimentos específicos para fazer frente a eventual caso de crise de liquidez.

A partir do primeiro trimestre, o público em geral teve a oportunidade de investir em Letras de Crédito Imobiliário – (LCI) lançadas pela POUPEX. Trata-se de títulos de renda fixa, com o objetivo de favorecer, de forma crescente, o desempenho financeiro da POUPEX.

Esse tipo de operação ajuda a reduzir a dependência da captação de poupança, particularmente nos períodos em que os saques superarem os depósitos, além de ampliar as disponibilidades da instituição para honrar eficientemente suas obrigações.

O Plano de Contingência, as Normas e Políticas referentes ao Risco de Liquidez são submetidos a revisões periódicas.

e. Risco operacional

O Risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os princípios básicos adotados pela Instituição e aprovados pela Administração Superior, na gestão e controle do risco operacional, foram estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006.

A Instituição dispõe de estrutura e políticas que visam, entre outros objetivos, o mapeamento dos processos operacionais e sistêmicos, o mapeamento de controles existentes e a análise dos riscos inerentes à implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles voltados à mitigação dos riscos incorridos.

O gerenciamento de Risco Operacional conta com o suporte da Governança, estando vinculado ao Sistema de Controles Internos – (SCI) e possui papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a confirmar a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle, o que assegura a independência entre as áreas e, consequentemente, contribui para que se encontrem parâmetros equilibrados em relação aos riscos dessa natureza.

A Instituição tem estabelecida uma Diretriz-Geral da Presidência que orienta para o aprimoramento contínuo dos procedimentos que se vinculam ao gerenciamento de riscos, caracterizado pela descentralização das ações executadas pelas áreas de negócio e pelo monitoramento centralizado conduzido pela Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – (CORCI).



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

Os eventos de Risco Operacional reconhecidos pela Instituição são aqueles relacionados no § 2º do art. 2º da Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, além de outras categorias que eventualmente mereçam enquadramento diferenciado.

A atuação da estrutura de gerenciamento de Risco Operacional permite a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle, com abordagem em relatório com periodicidade mínima anual. A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é disseminada nos diversos níveis da Instituição.

f. Capital regulatório

O Patrimônio de Referência – (PR) é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e é formado pelo somatório dos Capitais Níveis I e II.

A adequação do PR da Instituição é acompanhada mensalmente pelo Demonstrativo de Limites Operacionais – (DLO), conforme Instrução de Preenchimento do órgão regulador, sendo expressos na forma de índices obtidos pela relação entre o capital disponível, demonstrado pelo Patrimônio de Referência – (PR), ou Capital Total, composto pelo Nível I, e os ativos ponderados pelo risco (RWA), que é estabelecida com base nas demonstrações contábeis, observadas as Resoluções CMN nº 4.192 e nº 4.193, ambas de 1º de março de 2013, e na Circular BACEN nº 3.726, de 6 de novembro de 2014.

O Nível I é constituído por duas parcelas, a de Capital Principal e a Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Capital Principal – (CP) da POUPEX é composto pelas Reservas de Lucros e contas de Resultado, deduzindo-se os Ajustes Prudenciais. Já o Nível II é utilizado quando constatada a inviabilidade de funcionamento.

Em janeiro de 2016, em obediência ao art. 11 da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, a POUPEX passou a deduzir os ajustes do Capital Principal, aplicando um percentual sobre os ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013.

A Instituição atende à determinação do Banco Central do Brasil para a manutenção permanente de capital (Patrimônio de Referência) e de adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades.

Os riscos são representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), que é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, e está suportado pela regulamentação em vigor, alcançando os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

A POUPEX adotou a Abordagem do Indicador Básico, conforme mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008, como metodologia para a apuração da parcela dos ativos ponderados pelo risco, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD).

A seguir, apresenta-se o cálculo do Patrimônio de Referência da POUPEX:

| Patrimônio de Referência – (PR) | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|---|------------|------------|
| Base de Cálculo – em R\$ mil | Exposição | Exposição |
| Patrimônio de Referência Nível I | 622.560 | 839.856 |
| Capital Principal – (CP) | 622.560 | 839.856 |
| Reserva de Capital, Reavaliação e de Lucros | 906.108 | 779.377 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial* | (3.612) | (947) |
| Sobras ou Resultados acumulados | 59.413 | 66.179 |



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

| - | - |
|-----------|----------------------|
| - | - |
| | |
| 339.349 | 4.753 |
| 961.909 | 844.609 |
| 1.301.258 | 849.362 |
| - | - |
| 622.560 | 839.856 |
| | 961.909 1.301.258 |

^{*}Somatório dos saldos das contas do Patrimônio Líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houve ganhos não realizadas. BN: alínea "a", inc. II do art. 4º da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

A Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, enquadrou as instituições financeiras entre S1 e S5, para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial. O CMN considerou o porte e a atividade internacional das instituições que compõem cada segmento, tendo a POUPEX ficado enquadrada no Segmento 3 (S3), que é composto pelas instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do Produto Interno Bruto – (PIB).

Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal

Os ajustes prudenciais são deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez, difícil avaliação ou dependência de lucro futuro para serem realizados.

A POUPEX deduz tais ajustes do Capital Principal, aplicando o percentual de 80% sobre os ativos intangíveis, que corresponderá a 100% em 2018, de acordo com a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

Índice de Basileia:

Conforme recomendações do Comitê de Basileia, o BACEN estabeleceu limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, entre os quais se destacam o Índice de Basileia – (IB), Índice de Capital Principal – (ICP) e o Índice de Capital Nível I – (INI).

A aplicação dos Acordos de Basileia no Brasil foi acompanhada de maior rigor regulatório relativamente aos padrões internacionais. Desde Basileia I, o fator de ponderação aplicado ao ativo ponderado pelo risco definido pelo BACEN era de 11,0%, enquanto os padrões internacionais sugeriam um valor de 8,0% para este parâmetro (Circular BACEN nº 2.784, de 27 de novembro de 1997).

O BACEN determinou que o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência convirja, paulatinamente, aos padrões internacionais, retroagindo dos 11,0% atuais para 8,0% a partir de 2019. Em contrapartida, introduziu, também gradualmente, três colchões de capital, que formam o Adicional de Capital Principal – (ACP), sendo: de conservação, contracíclico e sistêmico, este último não aplicável à POUPEX.

Esses fatores estão reunidos numa única rubrica, intitulada Adicional de Capital Principal, e têm suas alíquotas elevadas progressivamente, desde 2016 até 2019, que deverão ser somados aos elementos de capital. Além disso, previu:

 I – metodologia de apuração do capital regulamentar, segregado nos Níveis I e II, estando a Instituição alcançada apenas pelo Nível I até o momento, que é composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

II – metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Com a adoção de Basileia III, o Banco Central passou a promover a convergência dos requerimentos aplicados no Brasil aos padrões internacionais, exigindo das Instituições a manutenção de índice mínimo de Basileia no intervalo de 10,5% a 13,0%, conforme demonstrado a seguir.

| Descrição | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|--------|--------|--------|--------|-------|
| Patrimônio de Referência – (PR)* | 11,00% | 9,875% | 9,25% | 8,625% | 8,0% |
| Adicional de Capital Principal – (ACP) | - | 1,25% | 2,50% | 3,75% | 5,0% |
| ACP-Conservação | | 0,625% | 1,25% | 1,875% | 2,5% |
| ACP-Contracíclico | | 0,625% | 1,25% | 1,875% | 2,5% |
| Novo Requerimento de Capital | 11,00% | 11,13% | 11,75% | 12,38% | 13,0% |

^{*} O Patrimônio de Referência, o Capital Principal e o Capital de Nível I da Instituição possuem o mesmo valor.

Os Índices de Capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 4.192 e 4.193, de 1º de março de 2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência – (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido – (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco – (RWA), respectivamente, estando distribuído conforme o quadro a seguir:

| Descrição | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Descrição | Exposição | Exposição |
| Índice de Basileia – (IB) | 19,91 | 36,59 |
| Índice de Capital Principal – (ICP) | 19,91 | 36,59 |
| Índice de Nível I – (INI)* | 19,91 | 36,59 |
| Índice de Imobilização | 7,21 | 5,75 |

Ricardo José Andrade Leite Viana Diretor de Administração Financeira José de Castro Neves Soares Diretor de Crédito Imobiliário

Josiane Rodrigues Neiva Contadora CRC-DF 009.841/0-7



1º Semestre de 2017 Valores expressos em milhares de Reais

DIRETORIA

ERON CARLOS MARQUES

Presidente

RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA

Diretor

JOSÉ RICARDO KÜMMEL

Diretor

CLAUDIO ROGERIO PINTO

Diretor

RICARDO BARBALHO LAMELLAS

Vice-Presidente

CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Diretor

JOSÉ DE CASTRO NEVES SOARES

Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Presidente

RICARDO BARBALHO LAMELLAS

Secretário

JOSÉ LUIZ DE PAIVA

Conselheiro

ANTONIO CÉZAR ALVES ROCHA

Conselheiro

ERON CARLOS MARQUES

Vice-Presidente

ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS

Conselheiro

ORLANDO HUMBERTO COSTA JUNIOR

Conselheiro

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

JOSIANE RODRIGUES NEIVA

Contadora CRC-DF 009.841/0-7